



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

**LEI Nº.470/2006
DE 05 DE MAIO DE 2006**

Dá nome de Prefeito “**José Ranulfo dos Santos**”, ao Centro de Formação de Professores localizado na Rua Adelina Costa Nascimento-Centro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art.37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado como “**PREFEITO JOSÉ RANULFO DOS SANTOS**”, o Centro de Formação de Professores localizado na Rua Adelina Costa Nascimento – Centro de Arauá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 05 de maio de 2006.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ CARMO MONTEIRO DE FARIAS
Sec. de Administração